



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DO VEREADOR Dr. GENTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ Nº 02 181 976/0001-33
PROCOLO
EM 20/02/2025
SECRETARIO: Vinícius Gomes de Sousa

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33
APROVADO
EM 20/02/2025

REQUERIMENTO Nº 052/2025
(DO VEREADOR Dr. GENTIL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, ao **Secretário municipal de meio ambiente** e ao **Secretário municipal de Obras e Infraestrutura**.

IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE PORANGA

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

É indiscutível os benefícios globais da coleta seletiva para o meio ambiente, ajudando a reduzir a poluição, preservar os recursos, evitando a poluição do solo, da água e do ar.

Somos reconhecedores dos esforços que vem sendo feito pelo Município para o tratamento adequado dos resíduos sólidos, porém é importante que haja preocupação com toda a cadeia, desde a coleta até a destinação final.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 20 de fevereiro de 2025**.

JOSE GENTIL CAVALCANTE FILHO
Vereador - MDB